Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Moção N.º 05/91

Proc. 11/91

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: APOIO À PERMANÊNCIA DA PROFESSORA LOURDES GOMES MACÁRIO À FRENTE DA DELEGACIA DE ENSINO DE MARÍLIA.

Aprovado por unanimidade
Rejeitado
Pompéia, 8 / 05 / 91
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício à PROFESSORA LOURDES GOMES MACÁRIO, apoiando e solidarizando-se com a sua permanência no honroso cargo de Delegada de Ensino de Marília.

Educadora exemplar e identificada com as diretrizes básicas da Escola Pública, a Professora Lourdes Gomes Macário é merecedora de todo o nosso respeito e admiração, somando competência e simpatia, educação e cortesia, dinamismo e humildade para desempenhar eficientemente a árdua missão de comandar a Delegacia de Ensino de Marília.

Sala das Sessões,
Em 29 de abril de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
OC Nº 14.194
29 / 04 / 91
Diretor da Secretaria

of. 302/91